



**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 5**

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 2265/22.8BELSB	Ação administrativa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 10-10-2022
Autor: Maria João Marques São Marcos Amaro Réu: Ministério da Educação - Agrupamento de Escolas de Padre Bartolomeu de Gusmão Contrainteressado: Ana Cristina Tomaz Teixeira (e Outros)		

**ANÚNCIO**

**FAZ-SE SABER**, que nos autos de ação administrativa, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no **PRAZO de 15 dias** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 a 7 do art.º 81.º e 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e se tal ocorrer serão citados para contestarem e cujo objeto do pedido consiste:

*A autora tem vinte e sete anos de serviço de docente, encontrando-se posicionada no 4.º escalão da tabela anexa ao estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário, tendo o direito a ser avaliada, designadamente para efeitos de progressão na carreira, isto é, para alteração do índice remuneratório através da mudança de escalão.*

*Teve aulas suas observadas, cumprindo, com verificação efetiva mais de 95% da componente letiva distribuída no decurso do ciclo de avaliação, tendo-lhe sido atribuída a classificação de "Bom" na avaliação referente ao período de 01.09.2020 a 31.08.2021, que obriga a sua permanência por mais quatro anos.*

*Em 16.02.2022, entregou reclamação, tendo-lhe sido indeferida, da qual interpôs recurso, tendo pugnado a final pela atribuição de menção qualitativa de excelente.*

*Mais requer seja a presente ação julgada procedente, declarando-se o ato impugnado contrário à lei e inválido, sendo o mesmo anulado ou declarado nulo.*

De que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário:

- Nas causas de competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

As entidades públicas podem fazer-se patrocinar em todos os processos por advogado, solicitador ou licenciado em direito ou em solicitoria com funções de apoio jurídico, sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público.



## Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

### Unidade Orgânica 5

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tael@tribunais.org.pt

Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de ramos à segunda-feira de páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

### **A CITAR:**

Ana Cristina Tomaz Teixeira

Sónia Cristina Guerreiro de Oliveira

Anabela Rocha Ferreira Lopes Perez

Henrique Manuel Gomes da Cruz

Ana Paula Coelho Carvalho Ribeiro Belga

Maria Eduarda Ornelas Alves Cardoso

Ana Margarida Moura Mendes

Maria do Céu Palhais Rosa

Bruno Miguel da Silva Melo

Cristina Lopes Ribeiro dos Santos Ferreira

Maria Manuela Dias Cunha de Freitas Aguiar

Anabela de Sá Antunes

Maria Isabel Nuno da Silva Taxa Araújo

Patrícia Rute Capitão Lopes

Susana Isabel Salgueiro Lourenço

Luís Miguel Lobato Correia Amaral

Maria Alexandra Ramos Colaço Costa

Helena Maria Frederico Salgado

Clara Melara Picado Nunes Ferreira Dias

Vasco Miguel Reis Viana

Jorge Manuel Morgado Lagoa

Elisabete Rosa Castelo Branco Gomes

João Pedro da Costa Dias da Silva Gonçalves

Maria Inês Tavares de Pina Borges Ferreira Maia Correia

Maria João Baltazar de Oliveira Robalo

Maria do Rosário Matos Gaspar Almeida

Maria da Graça Quartim de Lemos Valdez dos Santos e Baptista de Abreu



**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 5**

Av. D. João II, Bloco G piso 6-S, nº 1 08 011 - 1990-097, Lisboa. Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tael@tribunais.org.pt

A Juiz de Direito,  
*Teresa Almeida*  
O Oficial de Justiça,  
*António Manuel Pinto Meireles*

